



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um**, nos termos da Portaria Nº 072, de 29 de abril de 2021, reuniu-se **ordinariamente**, a partir das 9h30min, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**¹, com a presença dos membros, vereadores: Claudinei de Souza Jesus, que dirigiu os trabalhos; e Francisca Ilmarli Teixeira, e ainda, dos representantes da Secretaria de Apoio às Comissões Parlamentares² e Secretaria de Divisão Parlamentar³, observada a ausência do membro vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, com a finalidade de tratarem, do expediente que adiante segue. A princípio, ratificaram o recebimento de uma via da Portaria nº 075, de 28 de maio do corrente, de que trata da nomeação do Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho para compor esta Comissão de Legislação, em substituição em vereador Derci Paulo Trevisan. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 2.102/2021 (Executivo Municipal)** – Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho da Cidade de Alta Floresta-CONCIDADE/AF, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 26/05/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, logo, o levaram à deliberação. Parecer e voto da Relatoria: favorável à aprovação, sem emendas ou ressalvas. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.102/2021, em seguida, despachando à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. **2) Projeto de Lei nº 2.104/2021 (Executivo Municipal)** – Redefine a Área do Perímetro Urbano do Município de Alta Floresta e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 26/05/2021, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, considerando a reunião agendada pela presidência da Casa com a Associação dos Loteadores para o próximo dia 07/06, e considerando que a presente matéria tem relação, mantiveram na comissão à apreciação da relatoria e, além do aguardo do opinamento jurídico e, portanto, tratariam na próxima ocasião. **3) Projeto de Lei nº 006/2021 (Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho)** – Cria o Diploma Aluno Nota Dez, para Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes de Ensino Estadual e Municipal do Município de Alta Floresta – MT, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 26/05/2021, acompanhado de parecer jurídico



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

favorável, o qual, considerando a necessidade de ampliar o diálogo com a Secretaria de Educação, definiram manter na comissão e, portanto, tratar em outra ocasião. **4) Projeto de Lei nº 007/2021** (Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho) – Institui o "Programa Educação no Trânsito" nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Município de Alta Floresta – MT, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 26/05/2021, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual, em face as mesmas razões do item anterior, considerando a necessidade de ampliar o diálogo com a Secretaria de Educação, definiram manter na comissão e, portanto, tratar em outra ocasião. Neste intermédio, ratificaram o pedido de retirada de tramitação dos Projetos de Leis nºs 008/2021 e 009/2021, de iniciativa do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, os quais constavam da pauta da reunião anterior, que, por força do pedido de retirada de tramitação, foram devolvidos ao Gabinete da Presidência. **5) Projeto de Lei nº 2.105/2021** (Poder Executivo Municipal) – Altera a Lei nº 2.412, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2018/2021, a Lei nº 2.594, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2021 e, autoriza abertura de crédito adicional especial, com base no art.43, §1º inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na lei nº 2.616, de 22 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício financeiro de 2021, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 02/06/2021, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, firmaram o recebimento, definiram aguardar o parecer jurídico, manter na comissão e, portanto, tratar em outra ocasião. **6) Projeto de Lei nº 2.106/2021** (Poder Executivo Municipal) – Altera Dispositivos da Lei nº 1.666/2008 e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 02/06/2021, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, firmaram o recebimento, definiram aguardar o parecer jurídico, manter na comissão e, portanto, tratar em outra ocasião. **7) Projeto de Lei nº 2.107/2021** (Poder Executivo Municipal) – Altera Dispositivos da Lei Municipal 2.020/2012, de 30 de novembro de 2012, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 02/06/2021, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

firmaram o recebimento, definiram aguardar o parecer jurídico, manter na comissão e, portanto, tratar em outra ocasião. **8) Projeto de Lei nº 2.108/2021** (Poder Executivo Municipal) – Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com intuito do desenvolvimento de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, ingresso em 02/06/2021, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, firmaram o recebimento, definiram aguardar o parecer jurídico, manter na comissão e, portanto, tratar em outra ocasião. **9) Redação Final Projeto de Lei nº 2.109/2021** (Executivo Municipal) – Altera e Inclui Dispositivos da Lei 2.637/2021, e dá outras providências, acompanhado da Emenda Nº 006/2021, proposituras estas ambas aprovadas pelo plenário, ingresso em 02/06/2021 para o devido procedimento regimental de redação final, o qual logo, efetuaram o procedimento, especificamente reeditaram a propositura, consolidando os dispositivos da Emenda nº 006/2021, não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Secretário de Apoio às Comissões e pelos membros das comissões.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice-presidente/Relatora: vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

Membro: *ausente*

² Secretaria de Apoio as Comissões Parlamentares

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

³ Secretaria de Divisão Parlamentar

José Tito dos Santos – matrícula 012